

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

CNPJ 034028316/0001-03

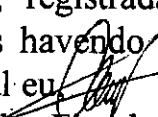
NIRE 5350000030-5

**CONSELHO FISCAL****ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2014**

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze, às nove horas e trinta minutos, no sétimo andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto 3, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se o Conselho Fiscal da ECT para a realização da sexta reunião ordinária deste exercício. Presentes o Presidente do Conselho, Joelson Vellozo Júnior, e os Conselheiros Manoel Joaquim de Carvalho Filho e Cristian William de Sousa-Cunha. O Presidente declara aberta a sessão e dá início aos trabalhos. **1. COMUNICAÇÕES. 1.1. Informações dos processos de contratação por dispensa de licitação e inexigibilidade – maio/2014.** O Conselho Fiscal toma conhecimento do resumo das dispensas/inexigibilidades de licitação realizadas na Administração Central e nas Diretorias Regionais no mês de maio de 2014. O colegiado solicita a presença, na próxima reunião, de representante da área responsável pela elaboração do mencionado demonstrativo, bem como de profissional representante da área de publicidade e patrocínio, para discussão sobre as contratações efetivadas. Nesta oportunidade, o Conselho Fiscal solicita que lhe sejam apresentadas cópias dos processos das contratações relativas a: “Projeto Galeno: uma nova direção”, “Evento Crio 2014” e “Amana Key”. **2.2. Fluxo de caixa.** O Conselho Fiscal toma conhecimento do demonstrativo do fluxo de caixa – maio/2014. **1.3. Atas da Diretoria Executiva dos Correios e do Conselho de Administração dos Correios.** O Conselho Fiscal toma ciência das atas de reuniões da Diretoria Executiva dos Correios (18ª a 22ª/2014 ordinárias) e do Conselho de Administração dos Correios (5ª ordinária e 7ª e 8ª/2014 extraordinárias). **1.4. Demonstrações econômico-financeiras – maio/2014.** A convite do Conselho Fiscal, Ricardo Luiz de Souza e Silva, chefe da Central de Operações Financeiras - Ceofi/BSB, aborda os principais pontos relativos aos resultados econômico-financeiros e ao orçamento de investimento de maio de 2014. O Conselho Fiscal solicita informações a respeito do montante que deixou de compor a receita da

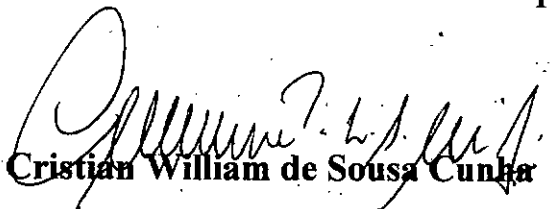
Empresa, em decorrência da demora de autorização para o reajuste tarifário, requerido em 2013 e ocorrido apenas em junho passado. Uma vez que a medida publicada não recompõe o valor das tarifas postais, o Conselho Fiscal registra sua preocupação com o fato e indaga as sobre as eventuais iniciativas da administração para tratar desse tema, junto às esferas competentes. **1.5. Relatório de Avaliação Empresarial – abril e maio/2014.** O Conselho Fiscal toma conhecimento dos mencionados relatórios. **ERRATA:** Nesta oportunidade, registra-se que os Relatórios de Avaliação Empresarial relativos a janeiro e fevereiro de 2014 foram apresentados na 4ª reunião ordinária, realizada em 28/04/2014, indicação esta que, por equívoco, deixou de constar da ata da referida reunião. **1.6. Programação orçamentária 2015.** O Conselho Fiscal convida Rogério Vianna Moreira dos Santos, Chefe do Departamento de Planejamento Econômico-Financeiro, para expor sobre a programação orçamentária dos Correios para 2015. **1.7. Relatórios de auditoria.** O Conselho Fiscal registra o recebimento dos seguintes relatórios de auditoria: a) RA-2013026 – Serviços extraordinários – horas extras e trabalho em fim-de-semana; b) RA-2013040 – Serviço médico, hospitalar e odontológico RA-2013042 – Contratos comerciais; c) RA-2014004 – Convênios, acordos e ajustes; d) RA-2014005 – Gestão de contratos; e) RA-2014-007 – Controle interno administrativo; f) RA-2014003 – Processo no orçamento – metas previstas no plano plurianual e Lei de Diretrizes Oçamentárias; g) RA-2014006 – Indicadores de desempenho. Dado o expressivo volume de informações, o Conselho Fiscal delibera por incluir os mencionados relatórios na reunião extraordinária para tratar especificamente desses temas, agendada para o dia 11 de julho próximo. **2. ASSUNTOS GERAIS - 2.1. Acompanhamento das recomendações do Conselho Fiscal.** a) Quadro geral de acompanhamento das recomendações. O Conselho Fiscal toma conhecimento do mencionado demonstrativo. O colegiado tratará com a Auditoria, também na reunião extraordinária de 11 de julho, do quadro geral de acompanhamento das recomendações desse colegiado, ocasião em que apresentará orientações para aprimorá-lo. b) Vipad – esclarecimento a respeito de dispensa de licitação na DR/RN. O colegiado toma conhecimento do Mem.0644/2014-GAB/DEGSS, por meio do qual, em atendimento a recomendação do Conselho Fiscal na 4ª reunião ordinária de 2014, são prestados esclarecimentos relativos à contratação de serviços de manutenção de veículos na DR/RN. A Área de Administração informa que houve um erro no momento da inserção da informação e que o parecer jurídico é favorável. c) Vigep – Desconto de salários – dias de greve. O Conselho Fiscal toma conhecimento do Mem.0783/2014-VIGEP, por meio do qual a Vice-Presidência de Gestão de Pessoas. d) Presi – Equacionamento de valores devidos ao PBD – Saldado do Postalís. O Conselho Fiscal aguarda as informações a respeito do andamento dos trabalhos do grupo de trabalho encarregado de elaborar resposta ao Ofício nº 155/2014/DEST-MP, acerca da

manifestação do DEST quanto ao equacionamento de valores devidos ao PBD – Saldado do Postalís. e) Vijur – esclarecimentos sobre pontos da auditoria independente - “1.13 – Provisões para Causas Cíveis, Trabalhistas e Tributárias” e “Tributação Incorreta de PIS/COFINS sobre Receitas que não sejam decorrentes da Prestação de Serviços Postais e Telegráficos”. O Conselho Fiscal convida o Vice-Presidente Jurídico, Cleucio Santos Nunes, para prestar os esclarecimentos requeridos por este colegiado, por ocasião da apresentação do relatório final de controles internos, pela auditoria independente, na 5ª reunião ordinária de 2014. Com relação aos apontamentos da Auditoria Independente, o Vice-Presidente Jurídico esclarece que o Dejur classifica o grau de risco de perda de demandas judiciais cíveis, trabalhista e tributárias como “risco de perda remota, possível e provável”. São classificadas como “perda remota” as ações judiciais no ato de sua propositura. Na hipótese de sentença de primeiro grau desfavorável aos Correios, a classificação passa a ser de “perda possível”. Considera-se “perda provável” o caso de decisão desfavorável em grau de recurso. No momento, são classificadas com essa metodologia somente as causas cíveis e trabalhistas. As causas tributárias estão dependendo de atualização do sistema de informação desses dados, o que está sendo providenciado. Quanto aos apontamentos sobre recolhimentos de PIS e COFINS, o Vice-Presidente Jurídico esclareceu que a partir de 1998, com o advento da Lei 9.718/1998 as alíquotas das contribuições PIS e COFINS, passaram a ser 0,65% e 3,0%, respectivamente, sobre o faturamento das empresas. As Leis 10.637/2002 e 10.833/2003 elevaram as alíquotas de tais contribuições para 1,65% (PIS) e 7,65% (COFINS). Em 2004 a Lei 10.925, no artigo 5º, estabeleceu que a receita decorrente da prestação de serviços postais e telegráficos prestado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos estaria sujeito às mesmas alíquotas de PIS e COFINS vigentes anteriormente às leis 10.637/2002 e 10.833/2003, ou seja, 0,65% (PIS) e 3,0% (COFINS). Atualmente os Correios aplicam as alíquotas menores somente para as receitas auferidas com a prestação de serviços postais exclusivos. f) SA/CGU – resultado de metas dos indicadores estratégicos. O Presidente do Conselho Fiscal reporta-se à Carta-025/2014-PRESI, por meio da qual o Presidente dos Correios dá conhecimento da SA201400419/011, item 46, originada na Controladoria-Geral da União, solicitando informações sobre as providências gerenciais adotadas em 2013, pela Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, para dirimir as causas do não-atingimento das metas dos indicadores estratégicos. No estrito limite de sua competência estatutária (Art. 30 do Decreto nº 8.016, de 17 de maio de 2013), o Conselho Fiscal entende que as metas com o nível de realização efetivamente mais comprometido dizem respeito ao resultado financeiro da Empresa. Neste sentido, importa destacar, em particular, a não aprovação, por parte dos órgãos federais competentes, dos devidos reajustes anuais das tarifas postais nos exercícios de 2012 e de 2013. Por outro

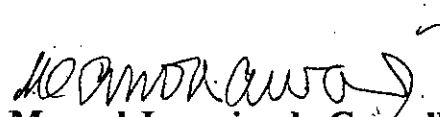
lado, este Conselho reconhece os problemas afetos aos resultados operacionais da ECT. Em relação a isso, o Conselho Fiscal tem registrado em suas reuniões ordinárias, de forma recorrente, as recomendações julgadas pertinentes relativas ao crescimento das despesas, às medidas para incremento de receitas (melhoria operacional, melhoria dos controles, novos negócios, etc.), ao Postalís, entre outros aspectos que afetam o resultado da organização. O Conselho Fiscal solicita à administração que seja dado conhecimento da presente manifestação à Controladoria Geral da União, apresentando-se, anexas, as atas das reuniões ocorridas em 2013. g) Decod – resultado das apurações e providências quanto ao episódio da invasão de reunião do Conselho Fiscal por grevistas, no ano passado. A convite do Conselho Fiscal, o Vice-Presidente Jurídico, Cleucio Santos Nunes, apresenta o Mem.1674/2014-GAB/DECOD, por meio do qual são prestadas informações acerca dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída para apurar as responsabilidades da invasão do Edifício Sede da ECT, no dia 30 de agosto de 2013. Esclarece que, em virtude de decisão liminar proferida pela 6ª Vara do Trabalho de Brasília, não foi aberto prazo para alegações finais, visto que a sindicância completou 180 dias de sua constituição, inserindo-se no rol abarcado pela referida decisão judicial. Informa, por fim, que as providências para reversão dessa liminar já foram adotadas. O Conselho Fiscal solicita ser mantido informado sobre o andamento desta questão. h) Decoe – Retorno de mídia. O Conselho Fiscal toma conhecimento do Mem.01567/2014-GAB/DECOE, que encaminha o resumo de exposições produzido pela Informídia, com os retornos de mídia alcançados com a exposição da marca Correios e Sedex, em decorrência do contrato de patrocínio à CBFS, em atendimento a solicitação do colegiado, registrada na 5ª reunião ordinária de 2014. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, às onze horas e quarenta minutos foi encerrada a sessão, da qual eu, , Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária das reuniões do Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes.



**Joelson Vellozo Júnior**  
Presidente



**Cristian William de Sousa Cunha**



**Manoel Joaquim de Carvalho Filho**